



FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
SBS Quadra 02 Lote 14 Ed. Cleto Meireles, - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-120  
Telefone: e Fax: - <http://www.funai.gov.br>

## EDITAL Nº 04/FUNAI/2017

Processo nº 08620.021660/2017-95

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a publicação do Edital ESAF nº 10, de 27 de janeiro de 2017, no Diário Oficial da União de 30 de janeiro de 2017, Seção 3, páginas 76-81, e do Edital ESAF nº 12, de 1º de fevereiro de 2017, no Diário Oficial da União de 02 de fevereiro de 2017, Seção 3, páginas 69-73, que homologou o resultado final do Concurso Público para provimento de cargos de Contador, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro (Agrimensor e Civil) e Indigenista Especializado desta Fundação, decorrente do Edital ESAF nº 24, de 20 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 22 de abril de 2016, Seção 3, páginas 103-108, bem como a publicação da Portaria nº 365/MP, de 10 de novembro de 2017, no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2017, Seção 1, página 73, **CONVOCA** os candidatos aprovados no Concurso Público 2016/2017, dentro do número de vagas, conforme Anexo I dos Editais ESAF nº 10/2017 e ESAF nº 12/2017, para, no período de 05 a 12 dezembro de 2017, indicar, em ordem de preferência, municípios para lotação, por meio de link específico, disponível no endereço eletrônico <http://www.funai.gov.br/index.php/comunicacao/concurso-funai-2016-2017>.

1. A unidade de lotação do candidato será determinada por:

1.1 a ordem de classificação;

1.2 a existência de vagas, após a conclusão do Concurso Interno de Remoção;

1.3 a preferência de municípios indicada pelo candidato; e

1.4 o interesse da administração.

2. O candidato que não indicar a ordem de preferência de municípios, conforme os termos deste Edital, ou somente indicar municípios sem oferta de vagas ou com vagas já preenchidas, será lotado conforme interesse da Administração.

3. Tornar sem efeito o Edital nº 02/FUNAI, de 01 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 231, de 04 de dezembro de 2017, Seção 3, folha 114.



Documento assinado eletronicamente por **Franklimberg Ribeiro de Freitas, Presidente**, em 05/12/2017, às 04:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [http://sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0427793** e o código CRC **8B488A34**.

---

---

Referência: Processo nº 08620.021660/2017-95

SEI nº 0427793